

Ofício nº 109/2025

À ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

A Câmara Municipal de Assaré, por meio deste ofício, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar a atuação deste Ministério Público, no sentido de apurar a legalidade e a razoabilidade dos reajustes tarifários aplicados pela empresa **CAGECE** nos últimos anos, bem como a efetiva prestação do serviço público de abastecimento de água no município.

De acordo com informações colhidas junto à população e registros locais, os reajustes das taxas de serviços, foram os seguintes:

- No ano de 2023: aumento de 14% (quatorze por cento);
- No ano de 2024: aumento de 8% (oito por cento);
- Em 2025: aumento foi de 9,73% (nove vírgula setenta e três por cento).

Entretanto, a cobrança de valores cada vez mais altos contrasta com a má qualidade do serviço, pois há constantes interrupções no fornecimento, baixa pressão da rede, ausência de manutenção adequada, e falta de estrutura e pessoal técnico suficientes para atender à crescente demanda do município.

Os municípios do estado do Ceará, dentre eles a cidade de Assaré tem apresentado expressivo crescimento, mas a empresa CAGECE não tem acompanhado o desenvolvimento local com a devida melhoria dos serviços, prejudicando gravemente a população, que paga por um serviço que não recebe com regularidade.

Diante do exposto, requer-se que este Ministério Público adote as medidas cabíveis de investigação, fiscalização e responsabilização, visando resguardar o interesse coletivo e garantir a adequada prestação do serviço essencial de abastecimento de água à população assareense.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Francisco Celso Freire
Francisco Celso Freire
CPF: 005.533-783-09
Presidente da Câmara
Assaré

Assaré, 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO CELSO FREIRE
PRESIDENTE DA CÂMARA